



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019-01 FME

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA.

2.1 A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para prefeitura e todos os fundos, para suprir às necessidades de fornecimento de todos os setores, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1 A proposta deverá ter a descrição dos serviços, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. MEDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL
1	ABASTECEDOR - TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO)	240,00	unidade	4,83	1.159,92
2	ALFINETE COM CABEÇA Nº 29 50GR	290,00	caixa	8,53	2.474,57
3	ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA, ACOLCHOADA DE ALGODÃO, ENTINTADO TAM Nº03	270,00	unidade	7,93	2.141,91
4	ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA, ACOLCHOADA DE ALGODÃO, ENTINTADO TAM Nº04	210,00	unidade	12,10	2.541,00
5	ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA, ALCOCHOADA DE ALGODÃO, ENTINTADO TAM Nº15	256,00	unidade	16,40	4.198,40
6	Apontador para lápis; tipo de ferro	300,00	unidade	2,27	680,10
7	APONTADOR PARA LÁPIS; TIPO SIMPLES	380,00	unidade	0,53	202,54
8	BANDEJA SIMPLES ACRILICO TRANSPARENTE	164,00	unidade	48,97	8.030,59
9	BANDEJA TRIPLA, FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIO, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO FUMÉ	128,00	unidade	82,23	10.525,82
10	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	224,00	unidade	18,43	4.128,99
11	BARBANTE Nº08, ROLO COM 400GR	104,00	rolo	15,60	1.622,40
12	BARBANTE Nº06 ROLO COM 400GR	104,00	rolo	15,60	1.622,40
13	Bastão de cola quente siliconada grande	292,00	unidade	1,77	515,96
14	Bastão de cola quente siliconada pequeno	320,00	unidade	1,12	357,44
15	Bloco adesivo post'it 38x50 mm com 100 folhas	600,00	bloco	4,45	2.670,00
16	Bloco adesivo post'it 75x100 mm com 100 folhas	600,00	bloco	5,50	3.300,00
17	Bloco de Anotações	660,00	unidade	6,17	4.070,22
18	BLOCO DE RECIBO 209MMX105M	280,00	unidade	2,67	746,76
19	BOLSA PARA NOTEBOOK	84,00	unidade	69,50	5.838,00
20	Borracha apagadora escrita,	700,00	unidade	1,05	735,00
21	Borracha Branca, macia, para apaga	700,00	unidade	1,02	711,90
22	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS	140,00	unidade	3,63	508,62
23	CADERNO UNIVERSITARIO 200MMX275MM	270,00	unidade	15,13	4.085,91
24	CAIXA ARQUIVO - PERMANENTE	3.200,00	unidade	5,75	18.400,00
25	CAIXA ARTICULADA DUPLA PARA CORRESPONDÊNCIA EM MATERIAL ACRILICO	360,00	unidade	70,60	25.416,00
26	CAIXA ORGANIZADORA EM PVC	256,00	unidade	43,80	11.212,80
27	CALCULADORA 12 DIGITOS	272,00	unidade	26,27	7.144,62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



28	CANETA ESFEROGRFICA AZUL, PRETA E VERMELHA	225,00	unidade	16,95	3.813,75
29	Caneta marca texto cores diversas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro e	780,00	unidade	2,50	1.950,00
30	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm,	220,00	unidade	7,10	1.562,00
31	Clips pequeno - colorido	510,00	caixa	6,47	3.298,17
32	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, N 10/0	940,00	caixa	7,00	6.580,00
33	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, N 12/0	940,00	caixa	8,65	8.131,00
34	Clips, papel, o niquelado, tipo comum, n 2/0, caixa c/ 100 und	310,00	caixa	3,60	1.116,00
35	Clips, papel, o niquelado, tipo comum, n 4/0, caixa c/ 100 und	490,00	caixa	3,63	1.780,17
36	Clips, papel, o niquelado, tipo comum, n 5/0, caixa c/ 100 und	880,00	caixa	6,10	5.368,00
37	Clips, papel, o niquelado, tipo comum, n 6/0, caixa c/ 50 und	490,00	caixa	5,27	2.580,83
38	Clips, papel, o niquelado, tipo comum, n 8/0, caixa c/ 25 und	490,00	caixa	4,03	1.976,17
39	COLA ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO	270,00	unidade	12,60	3.402,00
40	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira no toxica 1000g	544,00	unidade	16,40	8.921,60
41	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira no toxica 500 gr.	410,00	unidade	11,17	4.578,47
42	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira no toxica 90g	550,00	unidade	2,47	1.356,85
43	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, SOLUVEL EM ALCOOL, BICO ECONOMIZADOR 90g	420,00	unidade	8,10	3.402,00
44	Corretivo lquido  base de gua para correes de esferogrfica,	1.160,00	unidade	3,00	3.480,00
45	Envelope correspondncia na cor branca, medindo 240x340 mm	10.000,00	unidade	0,38	3.830,00
46	ENVELOPE CORRESPONDNCIA, MEDINDO 310X410 MM.	13.600,00	unidade	0,77	10.431,20
47	ENVELOPE CORRESPONDNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324MM	21.200,00	unidade	0,50	10.600,00
48	Envelope kraft (pardo),ofcio, confeccionado	820,00	unidade	0,47	382,94
49	ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO	10.000,00	unidade	0,58	5.830,00
50	ENVELOPE PARDO 18,5X24 CM	6.800,00	unidade	0,30	2.040,00
51	Envelope pequeno Tam. 110x170mm	4.600,00	unidade	0,47	2.148,20
52	ENVELOPE PLASTICO A-4	4.600,00	unidade	0,38	1.761,80
53	ESTILETE LAMINA DE AO LARGO	880,00	unidade	3,07	2.698,96
54	Estilete lamina de o pequeno	860,00	unidade	1,68	1.447,38
55	Etiqueta TP bolinha	230,00	caixa	4,10	943,00
56	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPTULA	440,00	unidade	2,85	1.254,00
57	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8	400,00	unidade	8,77	3.506,80
58	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M.	850,00	unidade	8,77	7.451,95
59	Fita adesiva empacotadora marrom, material polipropileno,	1.580,00	rolo	4,27	6.741,86
60	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m	500,00	unidade	4,40	2.200,00
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	240,00	unidade	1,67	400,08
62	Fita cetin n. 01 rolo c/ 10mts	140,00	unidade	2,63	368,62
63	FITA CORRETIVA.	220,00	unidade	7,92	1.741,74
64	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m	240,00	unidade	5,10	1.224,00
65	FITA DE CETIM 01CM, CORES VARIADAS	1.000,00	metro	0,33	333,00
66	FITA DE CETIN 02CM, CORES VARIADAS.	1.000,00	metro	0,50	500,00
67	FITA DE CETIM 03CM, CORES VARIADAS	1.000,00	metro	0,63	633,00
68	FITA DE CETIM 05CM, CORES VARIADAS	1.000,00	metro	0,73	733,00
69	FITA DECORATIVA 20MM	480,00	metro	1,93	927,84
70	FITA DUREX (MINI FITA)	440,00	unidade	1,20	528,00
71	Fita mtrica c/ 2,00cm	260,00	unidade	3,87	1.005,42
72	FITILHO FINO, CORES DIVERSAS	840,00	rolo	3,17	2.660,28
73	FOLHA ADESIVA,TAMANHO OFCIO A-4 DE COR BRANCA	800,00	folha	1,93	1.546,40
74	GLITTER CORES DIVERSAS	900,00	unidade	1,08	974,70
75	Grampeador grande para at 100 folhas - (grampo 23/6)	220,00	unidade	56,17	12.356,74
76	Grampeador MAPED 448/ grampo 24/6 - 26/6	420,00	unidade	30,67	12.880,14
77	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	212,00	unidade	56,30	11.935,60
78	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO	260,00	unidade	33,70	8.762,00
79	Grampeador, para at 15 folhas tipo escritrio	310,00	unidade	13,77	4.267,77
80	Grampeador, para at 25 folhas tipo escritrio	290,00	unidade	17,83	5.171,57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



81	Grampo 23/10 cx	900,00	caixa	9,77	8.790,30
82	Grampo 23/8 cx	900,00	caixa	16,60	14.940,00
83	Grampo em metal niquelado prateado,	580,00	caixa	7,10	4.118,00
84	GRAMPO EM METAL NIQUELADO PRATEADOR C/ PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM 26/6, C/5000 GRAMP	530,00	caixa	7,53	3.992,49
85	Grampo para grampeador - tipo pistola	420,00	caixa	20,10	8.442,00
86	Grampo para grampeador 9/10, 9/14, 23/13,	580,00	caixa	12,60	7.308,00
87	Grampo trilho em metal 80 mm, cx 50 und	860,00	caixa	14,17	12.183,62
88	Grampo trilho em plástico 80 mm, cx 50 und	860,00	caixa	16,90	14.534,00
89	LAÇO MOSQUITINHO 100 UND	140,00	pacote	6,37	891,38
90	LAÇO MOSQUITINHO 50UND	140,00	pacote	4,53	634,62
91	LAÇO PARA PRESENTE 3CM X 45CM	460,00	pacote	3,27	1.502,82
92	Lâmina para estilete estreito cx. c/ 10 und	440,00	caixa	9,83	4.326,52
93	Lâmina para estilete largo cx. c/ 10 und	440,00	caixa	17,17	7.553,48
94	Lápis, escritório, mina grafite; revestimento de mad.;	2.000,00	caixa	61,60	123.200,00
95	Lapiseira grafite nº 7	680,00	unidade	5,63	3.830,44
96	Lapiseira grafite nº 9	680,00	unidade	7,13	4.850,44
97	Lapiseira grafite nº. 5	680,00	unidade	5,63	3.830,44
98	Liga - elástico super resistente pct. com 1 kg	168,00	unidade	38,43	6.456,74
99	Liga - elástico super resistente pct. com 100 gr	736,00	unidade	6,87	5.054,11
100	LINHA DE ANZOL N.35	112,00	unidade	5,67	634,70
101	LIVRO ATA 100FLS	45,00	unidade	17,23	775,49
102	Livro ata c/ 200 folhas	130,00	unidade	33,07	4.298,71
103	Livro ata c/ 50 folhas	250,00	unidade	11,37	2.841,75
104	Livro de ponto Grande	180,00	unidade	21,73	3.911,94
105	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas,	424,00	unidade	14,47	6.134,01
106	LUPA 50MM	32,00	unidade	45,87	1.467,74
107	MARCADOR PERMANENTE OU PINCEL ANTÔMICO NA COR AZUL/PRETO/VERMELHO	900,00	unidade	4,00	3.600,00
108	MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL	160,00	caixa	28,77	4.602,72
109	MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO	180,00	caixa	28,77	5.178,06
110	Minas para grafite nº. 5	440,00	unidade	1,03	454,52
111	Minas para grafite nº. 7	440,00	unidade	1,03	454,52
112	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis,	180,00	unidade	3,50	630,00
113	Papel 40 Kg medindo (0,66 x 0,96cm	840,00	unidade	1,20	1.008,00
114	Papel A3, branco, não reciclado, 75g/m², 500 folhas	450,00	caixa	276,67	124.500,15
115	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m², 500 folhas.	1.080,00	caixa	241,33	260.639,64
116	PAPEL CARBONO FORMATO A-4 DIMENSÃO 21X29 CM;CX C/100 FLS DE COR AZUL	1.040,00	caixa	47,60	49.504,00
117	PAPEL CASCA DE OVO	1.200,00	unidade	8,32	9.980,40
118	Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior, cores sortidas	700,00	unidade	1,57	1.096,90
119	Papel colorset (cores divesas)	750,00	unidade	1,47	1.100,25
120	Papel contact, tipo: autoadesivo; material:	700,00	metro	5,87	4.106,90
121	Papel couchê, gramatura 180g/m2, cores diversas para cópias coloridas,	370,00	resma	20,17	7.461,79
122	Papel crepom 28 gr med 0,48mm x 2,00mt, cx c/ 40 unid , cores diversas.	600,00	unidade	1,32	790,20
123	PAPEL DE PRESENTE FOLHA	600,00	rolo	31,45	18.870,00
124	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso;	380,00	unidade	1,53	582,54
125	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs	380,00	unidade	1,12	424,46
126	Papel presente - cores diversas*	640,00	unidade	1,50	960,00
127	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas	600,00	unidade	0,43	259,80
128	Papel sulfite 75g, (210X297mm), A4, colorido.	640,00	pacote	7,10	4.544,00
129	PAPEL VG CORES DIVERSAS	400,00	pacote	28,27	11.306,80
130	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm,	920,00	unidade	15,50	14.260,00
131	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 45mm,	920,00	unidade	11,97	11.009,64
132	PASTA AZ capa em papelão, tamanho ofício, lombo estreito,	960,00	unidade	8,77	8.416,32
133	Pasta classificadora	640,00	unidade	20,33	13.013,12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



134	Pasta com grampos	800,00	unidade	2,50	2.000,00
135	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELASTICO	700,00	unidade	3,03	2.123,10
136	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19 mm	700,00	unidade	4,07	2.846,90
137	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm	700,00	unidade	5,20	3.640,00
138	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm	700,00	unidade	6,23	4.363,10
139	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas	680,00	unidade	1,77	1.201,56
140	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO A4	420,00	unidade	2,50	1.050,00
141	Pasta para documento transparente tipo L	1.300,00	unidade	1,20	1.560,00
142	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada	980,00	unidade	5,30	5.194,00
143	PASTA POLIPROPILENO ABA ELASTICO TAMANHO OFICIO	980,00	unidade	3,73	3.658,34
144	Pasta sanfonada com 31 divisórias	85,00	unidade	51,80	4.403,00
145	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho;	5.200,00	unidade	3,67	19.068,40
146	Pasta zipada	540,00	unidade	30,87	16.668,18
147	Percevejo; material: latão; tratamento: latonado;	300,00	caixa	3,80	1.140,00
148	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	435,00	unidade	40,83	17.762,36
149	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.	435,00	unidade	99,57	43.311,65
150	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa,	435,00	unidade	215,50	93.742,50
151	Pistola p/ cola quente bastão fino bivoltagem 110/220v 40w	140,00	unidade	18,83	2.636,62
152	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivoltagem 110/220v 40w	140,00	unidade	27,63	3.868,62
153	PLACA DE E.V.A CORES DIVERSAS 40X60 2MM	2.700,00	unidade	2,20	5.940,00
154	PLACA DE E.V.A COM GLITER DIVERSAS CORES	1.700,00	unidade	7,43	12.636,10
155	Placa de isopor (10 mm) c/ 25 und.	240,00	caixa	115,67	27.760,08
156	Placa de isopor (15 mm) c/ 16 und.	240,00	caixa	115,00	27.600,00
157	Placa de isopor (20 mm) c/ 12 und.	240,00	caixa	116,83	28.039,92
158	Placa de isopor (25 mm) c/ 12 und	240,00	caixa	135,33	32.479,92
159	Placa de isopor (30 mm) c/ 12 und	240,00	caixa	140,67	33.760,08
160	Placa de isopor (5 mm) c/ 25 und.	240,00	caixa	112,50	27.000,00
161	Polasaeal para plastificação 79mm x 108mm- 005mic cx com 100 und	275,00	caixa	37,97	10.440,93
162	Porta caneta/ clips Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê,	410,00	unidade	22,58	9.259,03
163	PORTA CRACHÁ	1.300,00	unidade	1,48	1.927,90
164	Porta durex	56,00	unidade	23,07	1.291,75
165	PRANCHETA COM PRENDEDOR	660,00	unidade	6,77	4.466,22
166	PURPURINA PRATA E DOURADA	100,00	unidade	2,35	235,00
167	Quadro de aviso; tipo: cortiça; moldura: alumínio; dimensões: 60x90 cm;	30,00	unidade	50,50	1.515,00
168	QUADRO DE FELTRO 100X70	24,00	unidade	108,67	2.608,01
169	REABASTEDEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML, AZUL/VERMELHO E PRETO	56,00	unidade	5,07	283,75
170	Régua em alumínio 30 cm	210,00	unidade	7,17	1.505,07
171	RÉGUA em plástico transp, med. 90cm, detalhada em centímetros e milímetros	490,00	unidade	8,93	4.377,17
172	RÉGUA em plástico transparente, medindo 50,0 cm,	300,00	unidade	5,30	1.590,00
173	REGUA, ESCRITORIO, PLASTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30CM	120,00	unidade	0,97	116,04
174	SACO PARA PRESENTE G	875,00	unidade	6,97	6.096,13
175	SACO PARA PRESENTE M	875,00	unidade	3,17	2.771,13
176	SACO PARA PRESENTE P	875,00	unidade	1,50	1.312,50
177	TAPETE AMARELINHO	60,00	unidade	31,80	1.908,00
178	Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço,	116,00	unidade	34,17	3.963,37
179	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas,	107,00	unidade	3,32	354,92
180	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno,	227,00	unidade	15,10	3.427,70
181	TINTA PARA CARIMBO 37ML	267,00	unidade	4,80	1.281,60
182	TNT CORES DIVERSAS	52,00	peça	97,50	5.070,00
183	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê tra	8,00	unidade	72,87	582,94
184	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	50,00	unidade	8,93	446,65
185	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX45M	1.060,00	unidade	4,35	4.611,00
186	Fita adesiva transparente 12mmx40m	560,00	unidade	1,65	924,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



187	GRAMPO EM METAL NIQUELADO PRATIADO C/ PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM 26/6, C/ 500 GRAMPO	50,00	caixa	7,75	387,50
188	PLACA DE E.V.A COM GLITER DIVERSAS CORES	100,00	unidade	7,43	743,30
189	PORTA CANETA/CLIPS ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRILICO	20,00	unidade	23,00	460,00
190	REGUA, ESCRITORIO, PLASTICO TRANSPARENTE 30CM	400,00	unidade	0,93	373,20
191	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha,	385,00	caixa	47,97	18.467,30
192	CLIPS,PAPEL,AÇO NIQUELADO,TIPO COMUM,Nº2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	570,00	caixa	5,32	3.030,69
193	CLIPS,PAPEL,AÇO NIQUELADO,TIPO COMUM,Nº4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	930,00	caixa	5,32	4.944,81
194	CLIPS,PAPEL,AÇO NIQUELADO,TIPO COMUM,Nº6/0,CAIXA COM 50 UNIDADES	930,00	caixa	5,17	4.805,31
195	CLIPS,PAPEL,AÇO NIQUELADO,TIPO COMUM,Nº8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	930,00	caixa	4,68	4.355,19
196	LIVRO ATA 100FLS.	125,00	unidade	17,23	2.154,13
197	PAPEL A4,BRANCO,210X297MM,NÃO RECICLADO,75G/M,500 FOLHAS	3.050,00	caixa	241,33	736.065,65
					2.409.422,64

4. DA FORMA E PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura e todos os Fundos do município de Anapu, conforme demanda solicitada pelo setor responsável, mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria, fiscal do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas do serviço executado.

5. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

5.1. O servidor designado pelo representante da Prefeitura e demais Fundos do município de Anapu/PA para esse fim é: _____.

6. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

6.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2022, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo, juntamente com o Decreto lei 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR MÉDIO.

8.1 Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

9.1. Os prazos de vigência dos contratos firmados serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA.



10.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

10.3 Substituir às suas expensas, toda entrega que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

10.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução do objeto hora licitado.

10.4 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de execução do contrato.

10.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;

11.2. As entregas dos materiais deverão ser entregues de segunda-feira a sexta-feira, em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a conveniência administrativa, devendo ser feita escala de horário, de forma que seja a melhor para entrega dos produtos;

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades dentro das normas estabelecidas e em sua proposta;

12.2. Efetuar o pagamento, mensalmente, em até 30(trinta) dias após a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao(s) material(ais) fornecido(s) à Prefeitura Municipal de Anapu e todos os Fundos;

12.3. Notificar por escrito à CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

12.4. Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de fiscal de contratos designado pelo Prefeitura e todos os Fundos, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela CONTRATADA;

12.5. Notificar a CONTRATADA quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;

12.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias.

12.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

13. PENALIDADES

Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

14. CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. Os preços cotados deverão atender as especificações constantes em anexo;

14.2. Os licitantes deverão cumprir todos os requisitos do edital de licitação;

14.3. O fornecimento se dará mediante ordem de entrega dos serviços;

14.4. Os pagamentos das faturas serão de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Anapu/PA, 15 de abril de 2019.